Maria do Carmo Teixeira Rainho
Chefe da Divisão de Pesquisa e Promoções Culturais do Arquivo Nacional. Mestre em História Social da Cultura - PUC/RJ.

A distinção e suas normas: leituras e leitores dos manuais de etiqueta e civilidade - Rio de Janeiro, século XIX

As alterações na paisagem urbana, a europeização da vida social a partir da vinda da Corte em 1808, uma sociabilidade marcada por festas particulares e pelos salões imperiais constituem o pano de fundo para as transformações nos modos e nos comportamentos da 'boa sociedade' do Rio de Janeiro ao longo do século XIX.

Para a 'boa sociedade' era imperativo aristocratizar-se, isto é, adotar costumes e valores que a possibilitassem ao mesmo tempo nivelar-se (pelo menos na aparência) aos seus pares europeus e distinguir-se do resto da população, ou seja, "do povo mais ou menos miúdo e dos escravos".[1] Para tal, era necessário não apenas buscar o refinamento das maneiras e a sofisticação do gosto mas, sobretudo, abandonar os rústicos costumes que a caracterizavam até o momento da chegada da Corte.

Neste processo de 'civilização dos modos'[2] os cuidados com a higiene, a correção dos modos, as boas maneiras à mesa e a adequação e a distinção no vestir passam a contar quase tanto quanto o dinheiro e os títulos de nobreza. É neste contexto que proliferam na cidade do Rio de Janeiro as edições da chamada literatura de civilidade.

Tratados de cortesia, manuais de *savoir-*

vivre, regras de etiqueta, elementos de moral, guias do bom-tom, tudo isso compõe a chamada literatura de civilidade.

Grosso modo, este *corpus* é constituído pelos livros voltados para o ensino das maneiras tidas como corretas. Estas obras que circularam na Europa a partir do século XVI ensinavam entre outras, as maneiras de comer e os hábitos à mesa, a higiene corporal (incluindo aí os modos de assoar o nariz, cuspir etc.), os comportamentos em casa, na igreja, na rua e os cuidados com a vestimenta.

Para Roger Chartier[3], tentar compreender o que os homens entre os séculos XVI e XVIII entendiam por civilidade é entrar no cerne de uma sociedade antiga, que muitas vezes nos é opaca, onde as formas sociais são geralmente representações codificadas de níveis e onde numerosos comportamentos durante muito tempo considerados lícitos passam a ser proibidos, mesmo no domínio do privado.

Mas, segundo o autor, a pesquisa sobre a noção de civilidade e sobre os livros que a contém não se dá sem dificuldade. A primeira delas refere-se à impossibilidade de se delimitar o campo de estudo. Mesmo privilegiando-se os textos que apresentam os usos mais comuns (dicionários, jornais, memórias, manuais, tratados etc.), o *corpus* constituído pelos usos da noção de civilidade jamais poderá ser circunscrito, pois esta está presa num campo semântico móvel e variável. Uma segunda dificuldade se refere às condições da determinação do sentido. Por necessidade, o *corpus* de textos sobre os quais é possível trabalhar privilegia os enunciados normativos que dizem o que é ou o que deve ser civilizado, uns visando o emprego da palavra, outros enumerando as práticas que os deixam ver. Cada emprego da palavra, cada definição da noção reflete uma estratégia enunciativa que é também representação das relações sociais. A dificuldade é de poder, a cada caso, reconstruir a relação entre aquele que escreve, os leitores que ele supõe e para quem ele fala e aqueles que, no ato da leitura, produzem um significado do texto. Uma última dificuldade reside na caracterização da noção de

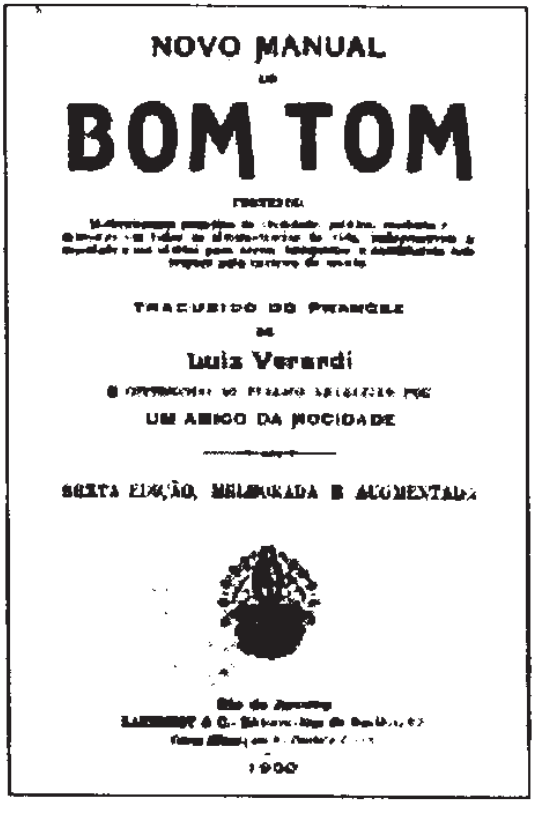
NOVO MANUAL

DE

BOM TOM

TRADUZIDO DO FRANCEZ

DE

Luiz Verardi

UM AMIGO DA MOCIDADE

SEXTA EDIÇÃO, MELHORADA E AUGMENTADA

1900

civilidade, uma vez que ela designa um conjunto de regras que não têm a realidade dos gestos que as efetuam. Sempre enunciada como modo de dever ser, a civilidade visa transformar em esquemas incorporados, reguladores, automáticos e não ditos de condutas, as disciplinas e censuras que ela enumera e unifica numa mesma categoria.

Jacques Revel em sua análise da literatura de civilidade, que considera um "*corpus* evidente e ambiguo", afirma que às vezes é possivel confrontar com os modelos prescritos nestes tratados, práticas efetivas de uma determinada sociedade. Além disso, para ele "a representação social da norma não é menos 'real' que a conservada pelos compoftamentos observáveis".[4]

Para o historiador francês, o trabalho com esta documentação é factivel se "identificarmos nas entrelinhas de cada um destes textos seus destinatários e sobretudo um uso particular da civilidade".[5]

Portanto é necessário encarar a literatura de civilidade não como espelho dos modos da 'boa sociedade' do Rio de Janeiro, ou "reflexo realista de uma realidade histórica"[6], mas como um *corpus* que reflete a representação dos modelos de civilidade e os comportamentos esperados daqueles que compunham este grupo e que prescreve e regulamenta condutas que não são necessariamente condutas efetivas da 'boa sociedade'.

Neste sentido, e a partir das sugestões de Chartier e Revel, deve-se fazer uma leitura destes tratados e manuais que permita, de maneira geral, enfocar os modelos de civilidade impostos por estas obras, seus destinatários e a forma como reforçavam distâncias sociais, pela instrução dos comportamentos ditos civilizados.

No Brasil, ao longo do século XIX, inúmeros tratados e manuais de etiqueta e civilidade foram editados e reeditados. Um exemplo disso é *O novo manual do bom-tom* que em 1900 chega a sexta edição.

Um fato que aponta para a difusão destas obras no decorrer do século passado, e que elas eram facilmente encontradas nas ruas da Corte, é o relato de Thomas Ewbank a propósito dos pregões dos ambulantes da cidade. Em *A vida no Brasil,* o autor cita o *Manual de polidez* para os rústicos como exemplo de uma das milhares de obras vendidas nas ruas da capital brasileira.[7]

Anúncios nos jornais também sugerem que a leitura destes livros era indispensável para aqueles que desejavam ser bem sucedidos na sociedade. *O Correio das Damas,* jornal português que circulou no Rio de Janeiro entre 1836 e 1850, era um dos que estampava alguns anúncios do *Manual de etiqueta e civilidade,* "para aqueles pouco familiarizados com a vida na Corte".[8]

Outra referência à circulação dos manuais encontra-se no prólogo do primeiro tratado de civilidade brasileiro dedicado às crianças. Na apresentação à obra *Entretenimentos sobre os deveres da civilidade*, José Manuel Garcia enumera o que considera alguns dos mais importantes tratados em língua portuguesa: "a *Escola de política*, o *Manual de civilidade e etiqueta*, o *Código do bom-tom*, o *Manual de civilidade brasileira*, o *Novo código do bom-tom*, os *Elementos de civilidade*".[9]

É importante ressaltar que os manuais de civilidade que circulavam na corte no século XIX chegaram aqui num momento em que estas obras estavam amplamente difundidas na Europa, onde eram editadas desde o século XVI sob a forma de tratados de cortesia, regras de moral e nas "artes de agradar ou artes de amar".[10] Da codificação e simplificação dessas obras é que surgem os manuais de civilidade, dos quais o primeiro, *Civilitate morum puerilium*, de Erasmo, data de 1530.

Dedicado à educação das crianças, esta obra tratava das posturas, dos comportamentos sociáveis (na escola, à mesa, nas brincadeiras) e por fim do deitar-se. Embora considerado uma obra menor, o manual escrito por Erasmo inova em três pontos essenciais, como demonstra Jacques Revel.[11] Em primeiro lugar, o livro dirige-se às crianças, enquanto os textos anteriores tratavam indiferentemente - com poucas exceções - adultos e crianças. Em segundo lugar, dirige-se de forma geral à todas as crianças, diferenciando-se dos antigos livros de cortesia que destinavam-se exclusivamente às jovens elites. Por fim, é preciso reconhecer na obra de Erasmo um desejo de ensinar um código válido para todos, já que o autor pretendia "fundamentar numa aprendizagem gestual comum uma transparência social (...), pré-condição necessária à concretização de uma sociabilidade generalizada".[12]

A partir da obra de Erasmo e até o final do século XIX, inúmeras edições e reedições dos manuais de civilidade se sucederam.

Norbert Elias mostra como ao longo de quatro séculos elas foram fundamentais ao 'processo civilizador' e como os antigos costumes 'bárbaros' vão sendo abandonados em nome dos preceitos da civilidade. Grosso modo, para Elias, as sensibilidades e os comportamentos são nesse período profundamente modificados por dois fatos fundamentais: o monopólio da força, originado com a instauração das monarquias absolutistas e o estreitamento das relações pessoais, o que implicava forçosamente num controle mais rígido das emoções e afetos.

Através da leitura dos manuais é possível perceber como são 'civilizadas' as maneiras de comer, todas as maneiras relacionadas às funções corporais (assoar o nariz, escarrar, cuspir), os comportamentos no quarto,

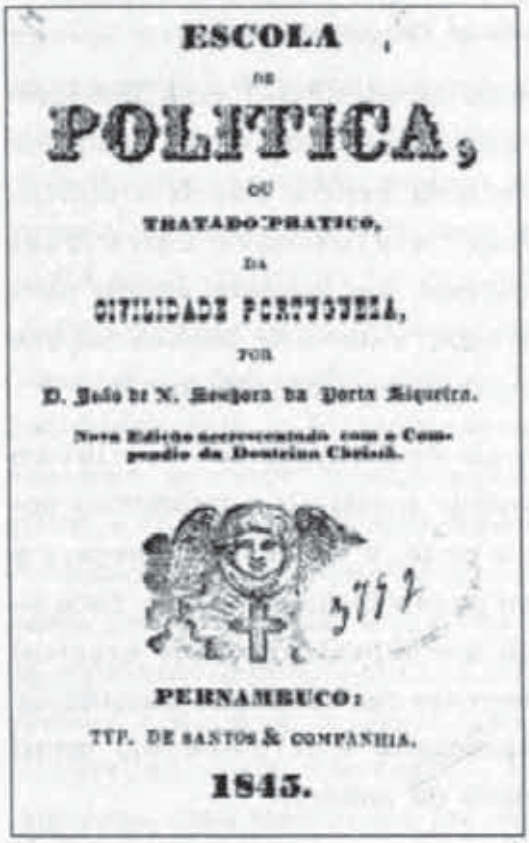
ESCOLA
DE
POLITICA,
OU
TRATADO PRATICO,
DA
CIVILIDADE PORTUGUEZA,
POR
D. João de N. Senhora da Porta Siqueira.
Nova Edição accrescentada com o Compendio da Doutrina Christã.
PERNAMBUCO:
TYP. DE SANTOS & COMPANHIA.
1845.

com a sua privatização e a adoção de roupas apropriadas para dormir e a mudança de atitude nas relações entre os sexos, com um sentimento de vergonha cercando estas relações.

Contudo, o fato destes manuais terem se disseminado ao longo de quatro séculos e de terem atingido diversas camadas da sociedade, - através das escolas (onde eram utilizadas no ensino da escrita) e do barateamento de suas edições, graças por exemplo, a *Bibliothèque bleue*[13] - não deve nos enganar quanto à uma outra vertente dos manuais de civilidade: aquela direcionada aos cortesãos.

Opostos aos modelos de civilidade de Erasmo[14], estes manuais se difundiram primeiramente na Itália em fins do século XVI. Chamados de manuais de *savoir-vivre*, eram comuns em "sociedades nas quais as hierarquias se recompõem".[15] Empenhadas em respeitar os status sociais e as distâncias que os separavam, estas obras enfatizavam o reconhecimento das diferenças sociais e dos gestos que deviam expressá-los.

A culminância deste modelo de civilidade, baseado na hierarquia e na regulamentação da sociabilidade, está presente na 'sociedade de corte', em especial na corte de Luis XIV. Nela, a civilidade significava para a nobreza, submissão irrestrita ao rei, rigorosa hierarquia e uma total valorização da aparência. A civilidade é portanto distintiva e tem como objetivo disciplinar o indivíduo para que ele manifeste nos gestos, nas posturas e nas atitudes, o primado absoluto das formas da vida social.

Dentro desta idéia de civilidade distintiva, comum às cortes européias a partir do século XVI, emerge o conceito de 'civilizado', no sentido de cultivado, polido ou contido e que segundo Elias era

> como os membros da corte gostavam de designar, em sentido amplo ou restrito, a qualidade específica de seu próprio comportamento, e com os quais comparavam o refinamento de suas maneiras sociais, seu 'padrão', com as maneiras de indivíduos mais simples e socialmente inferiores.[16]

No final do século XVI, a civilidade se impõe na França a um público mais amplo e mais diversificado. A partir daí, existe uma civilidade "para as pequenas escolas e para os colégios burgueses, para a corte e para a cidade, para a alta aristocracia, a pequena nobreza da província e os 'burgueses gentis-homens'".[17]

No decorrer do século XVIII e na primeira metade do XIX, a civilidade obtém a sua mais ampla divulgação social. É grandemente difundida, inclusive nos meios rurais, pelas edições de grande circulação dos manuais que chegam até lá. Contudo, e graças ao seu próprio sucesso, é nesse período que os fundamentos da civilidade vão ser abalados.

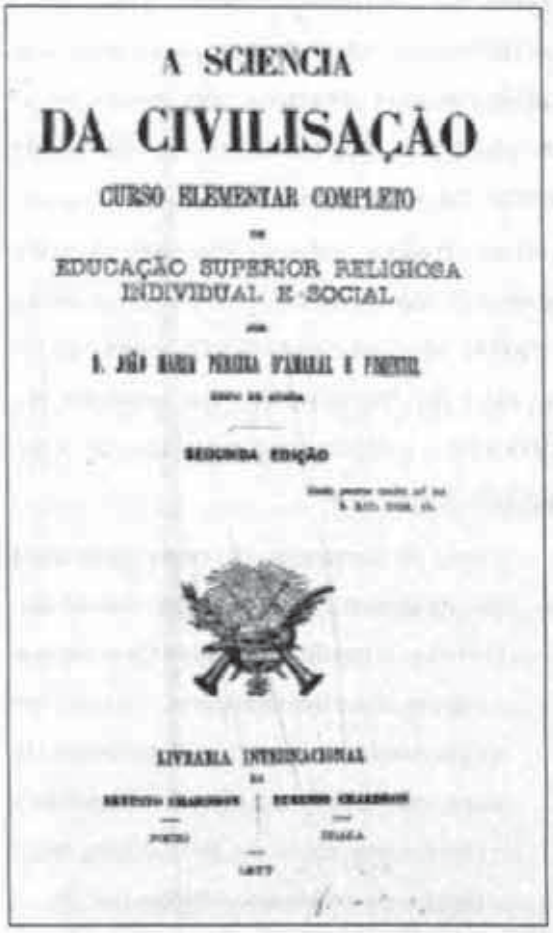
A SCIENCIA
DA CIVILISAÇÃO
CURSO ELEMENTAR COMPLETO
EDUCAÇÃO SUPERIOR RELIGIOSA
INDIVIDUAL E SOCIAL
SEGUNDA EDIÇÃO
LIVRARIA INTERNACIONAL

Segundo Jacques Revel, essa passagem do culto da civilidade a uma civilidade depreciada ocorre pouco a pouco, quando ela oscilava entre duas definições: um modelo válido para todos e um "sistema de conivências que distingue o pequeno número".[18]

Quando os códigos se revelavam demasiado acessíveis e difundidos por toda a parte, a civilidade começava a apagar os privilégios das elites. Face ao perigo que representava um eventual nivelamento das condutas, a civilidade é depreciada e torna-se um mero sinônimo de polidez.

No momento em que se difunde por toda a parte, ela já não passa de um vestígio. Enrijecido, empobrecido, desacreditado, desgastado por suas próprias contradições, o projeto de um sistema de reconhecimento que deveria permitir a construção de uma sociabilidade regulamentada já não evoca senão normas autoritárias e uma comédia das aparências à qual as pessoas humildes ainda têm a fraqueza de conceder algum crédito. Antes que novos códigos de comportamentos coletivos se imponham, a civilidade faz um triste papel face ao triunfo provisório do indivíduo e de sua irredutível espontaneidade. A bem dizer da verdade, reduzida a pura exterioridade, ela provoca risos.[19]

Norbert Elias, que estudou a evolução da palavra civilidade, afirma que já em

meados do século XVIII, o conteúdo desta palavra e de termos correlatos foi "absorvido e ampliado em um novo conceito, na expressão de uma nova forma de autoconsciência, o conceito de *civilisation*. Cortesia, civilidade e civilização assinalam três estágios de desenvolvimento social, indicam qual sociedade fala e é interpelada".[20] Segundo o autor, a expansão de modelos de comportamentos chamados civilizados ocorreu na fase intermediária desse processo, sendo que o conceito de civilização indicaria em seu uso no século XIX, que o "processo de civilização - ou, em termos mais rigorosos, uma fase desse processo - fora completado e esquecido".[21] Ainda segundo o filósofo, a partir daí, "as pessoas querem apenas que esse processo se realize em outras nações, e também, durante um período, nas classes mais baixas de sua própria sociedade".[22]

As regras de civilidade contidas nos tratados que chegaram ao Rio de Janeiro, no século passado, expressavam o momento em que estava consolidado o 'processo civilizador' em nações como a França e quando a leitura dos manuais de civilidade - já em declínio - era feita apenas pela burguesia em ascensão. Por conseguinte, o *corpus* ao qual estamos nos referindo não apresenta as variações nos modos e princípios de civilidade que são encontradas nos tratados europeus entre os séculos XVI e XIX. Na verdade, este material fornece a reprodução de modelos de comportamentos consolidados, já aceitos e absorvidos em outras nações, especialmente a França - nosso modelo de civilização -, comportamentos que eram difundidos na prática, na chamada 'europeização' dos costumes.

Os manuais de civilidade que circulavam na corte no século XIX podem ser divididos, grosso modo, em duas categorias: pedagógicos e cortesãos. Embora, de maneira geral, toda literatura de civilidade tenha um cunho pedagógico, estamos considerando como tal as obras dedicadas à educação dos jovens, enquanto os tratados cortesãos seriam aqueles direcionados para a "prática do mundo"[23], para a vida na corte ou nos salões.

Os tratados pedagógicos possuiam um duplo objetivo: reforçar as práticas de leitura e, ao mesmo tempo, ensinar as regras de civilidade. A metodologia empregada neste ensino é que variava: alguns, como *A escola de política*, apelavam para um misto de perguntas e respostas quanto à civilidade em geral e textos separados para assuntos específicos como era o caso do vestuário. Outros tratados, como os *Entretenimentos sobre os deveres da civilidade*, da professora primária Guilhermina de Azambuja Neves, buscavam nos "exemplos tirados das cenas da vida de família no Brasil", a "instrução moral" dos jovens, incutindo neles "lições e advertências".[24]

A importância da difusão da civilidade através dos manuais pedagógicos era enfatizada por seus autores que davam como exemplo as "nações civilizadas, que não confiaram somente aos pais e mestres esta instrução, mas lha tem dado em admiráveis tratados".[25]

Já os tratados cortesãos, embora também se voltassem para a difusão da civilidade, ressaltavam o papel da etiqueta, que consistia justamente na "observância restrita de todas as regras da civilidade, do decoro e do bom-tom".[26] Ainda segundo estes manuais, haveriam duas qualidades de etiqueta: "a da corte e a da sociedade ou dos salões", sendo a da corte "indispensável para manter as hierarquias sociais".[27]

Embora estes tratados fossem destinados a públicos diferentes, os pedagógicos "para meninos e meninas que freqüentam nossas escolas públicas primárias"[28] e os cortesãos voltados para a elaboração de "preceitos que mais convêm a adultos do mundo elegante"[29], não há divergências entre os conceitos de civilidade destas obras.

Segundo os *Elementos de civilidade*, esta se definiria como "o modo de qualquer pessoa se comportar na sociedade para com os demais, segundo os princípios da moral e da religião, que são a base da educação do homem".[30]

Já o *Novo manual do bom-tom* utiliza conceitos de Voltaire, Duclos e Labruyère para definir a civilidade. Enuncia também o seguinte conceito: "a civilidade, a nosso ver, compreende: a moral, a decência, a honestidade, a cortesia, e em uma palavra, todas as agradáveis virtudes que formam os laços mais fortes da sociedade civilizada, isto é, falando com propriedade, a moral em ação".[31]

Não é apenas o conceito de civilidade que conhece poucas variações entre os manuais do século XIX. O conteúdo das regras também variava pouco, assim como as situações e locais que, segundo eles, exigiam a prática da civilidade. A não ser pela linguagem utilizada, mais apropriada às crianças no caso dos manuais pedagógicos, têm-se de forma geral uma convergência nas regras de civilidade propostas por estas obras. Segundo os *Elementos de civilidade* aquelas deveriam ser observadas "na igreja, nas companhias, na conversação, nos encontros e passeios, no andar, na postura do corpo, no vestido e no asseio, na mesa, com os superiores, com os inferiores, com os iguais, no deitar e levantar da cama, nas cartas e no luto".[32]

O exemplo acima, que aponta locais e

situações aonde se exigia a manifestação das regras de civilidade, mostra como estas regras serviam para reproduzir as diferenças e hierarquias da sociedade, ao definir o tratamento a ser dado 'aos superiores, aos iguais e aos inferiores'.

Os tratados pedagógicos, e dentre eles, os voltados para a instrução pública, também insistiam na manutenção das distâncias sociais. O autor dos *Elementos de civilidade*, por exemplo, afirma que "a civilidade nos ordena que sejamos modestos conosco mesmos; humildes com os nossos superiores; afáveis com os nossos iguais; humanos com os nossos inferiores".[33]

O *Novo manual do bom-tom* por sua vez, enuncia "que é preciso que cada um conheça bem o seu lugar, assim como o das outras pessoas, segundo a sua hierarquia" e ensina que "nunca se deve passar para diante do superior, e havendo-se entrado na sala, fica-se de pé até ser mandado assentar".[34]

O papel dos manuais de etiqueta, que a princípio pode parecer o simples ensino das boas maneiras ou a inculcação das regras de etiqueta, ia além destes propósitos, ao buscar preparar os seus jovens leitores para a vida em sociedade.

Ao analisar as normas prescritas pela literatura de civilidade e levando-se em consideração que muitas destas obras eram destinadas às escolas, torna-se importante associá-las à política educacional vigente no Rio de Janeiro, no século XIX.

Tratando da instrução pública no Rio de Janeiro, durante o governo Saquarema, Ilmar Rohloff de Mattos mostra como na visão destes dirigentes

> a instrução cumpria - ou deveria cumprir - um papel fundamental, que permitia - ou deveria permitir - que o Império se colocasse ao lado das 'nações civilizadas'. Instruir todas as classes era pois, o ato de difusão das Luzes que permitiam romper as trevas que caracterizavam o passado colonial....[35]

Mas, segundo ele, instruir todas as classes ou elevar o povo a um estado de civilização, significava na prática possibilitar à 'boa sociedade' "não só conservar o lugar que ocupava na sociedade, mas também reconhecer e reproduzir as diferenças e hierarquizações no seu próprio interior". Na proposta educacional dos Saquaremas

> primordialmente buscava-se possibilitar a inclusão na sociedade daqueles que eram apresentados como futuros cidadãos do Império. Por meio

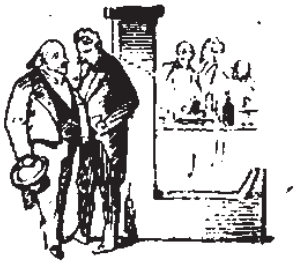

> da difusão de uma **civilidade**, procurava-se a uniformização mínima entre os elementos constitutivos de uma sociedade civil....[36] (grifo meu).

O conhecimento da civilidade como insígnia de classe também aparecia nos conteúdos dos manuais dedicados aos adultos. Afinal, dominar as regras da civilidade representava de alguma maneira uma superioridade em relação aos outros estratos da sociedade. Segundo Gilberto Freire desde cedo muitos rapazes e moças eram levados pelos pais a ler as obras dedicadas às regras de etiqueta e bom-tom.

> 'A sociedade tem também sua gramática', escreveu em 1845 o autor de certo *Código de bom-tom* que alcançou grande voga entre os barões e viscondes do Império, os quais, para tomarem ar de europeus, (adotaram) regras de bom-tom francesas e inglesas nas criações dos filhos.[37]

Apreender todo esse conhecimento, sem exagerar na exibição das boas maneiras, fazer com que a civilidade aparecesse como algo natural, quase inato, era o que daria a 'boa sociedade' a possibilidade de se distinguir do resto da população, igualando-se aos seus pares europeus.

Wanderley Pinho ao falar do movimento da rua do Ouvidor, afirma que, a despeito de um aparente nivelamento entre os diversos estratos sociais que visitavam ou passeavam simplesmente pela rua, ficava sempre clara a existência de símbolos exteriores e marcas que distinguiam a 'boa sociedade'.

> A seleção se fazia ali numa singular concorrência da aristocracia com a plebe, que tinha a ilusão salutar da igualdade. Ombreando com a nobreza, o povo não se dava conta do trabalho sutil que operavam vestuários e maneiras, gostos, relações e hierarquias.[38]

Para finalizar, pode-se dizer que a civilidade mostrava-se como um meio de clivagem social, cujos instrumentos eram a maneira de falar, de comer, de andar, entre outras. Era ela que conferia aos gestos, ao discurso, aos comportamentos em geral, uma propriedade distintiva, transformando-se em insígnia da 'boa sociedade' no século XIX. Claro está que numa sociedade escravista e hierarquizada como a brasileira, a distinção já estava inscrita na própria estrutura social. Podemos afirmar a partir da obra de Pierre Bourdieu[39] que a distinção se manifestava como uma diferença reconhecida, legitimada e aprovada como tal.

Entretanto, e mesmo para aqueles que apareciam no espaço social de forma

naturalmente distinta, o conhecimento da civilidade era fundamental, pois viabilizava o reconhecimento e a classificação dos indivíduos ou, em outras palavras, fazia com que a 'boa sociedade' exteriorizasse o lugar que ocupava na sociedade.

NOTAS

1. Cf. REZENDE, Francisco de Paula Ferreira de. *Minhas recordações*. São Paulo: Itatiaia, 1988, p. 171. Para o autor, bacharel mineiro do início do século XIX, a sociedade aparece dividida nas seguintes classes: "a dos brancos e sobretudo daqueles que por sua posição constituiam o que se costuma chamar a boa sociedade; a do povo mais ou menos miúdo; e finalmente a dos escravos".

2. Expressão cunhada por Norbert Elias. Cf. do autor *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

3. CHARTIER, Roger. "Distinction et divulgation: la civilité et ses livres." In: *Lectures et lecteurs dans la France d'Ancien Régime.* Paris: Éditions du Seuil, 1987, pp. 45-48.

4. REVEL, Jacques. "Os usos da civilidade." In: *História da vida privada.* São Paulo: Cia. das Letras, 1991, vol. 3, p. 170.

5. Idem, ibidem, p. 171.

6. Sobre a utilização de textos literários pelo historiador, afirma Roger Chartier que, a "relação do historiador com o real (...) constrói-se segundo modelos discursivos e delimitações intelectuais próprios de cada situação de escrita. O que leva, antes de mais nada, a não tratar as ficções como simples documentos, reflexos realistas de uma realidade histórica, mas a atender a sua especificidade enquanto texto situado relativamente a outros textos (...)". Cf. CHARTIER, Roger. "História intelectual e história das mentalidades: uma dupla reavaliação." In: *História cultural*: entre práticas e representações. Lisboa: Difel, 1990, p. 63.

7. EWBANK, Thomas. *A vida no Brasil ou diário de uma visita ao país do cacau e das palmeiras.* São Paulo: Itatiaia, 1976, p. 79.

8. *O Correio das Damas.* Lisboa, 1850.

9. Cf. NEVES, Guilhermina de Azambuja. *Entretenimentos sobre os deveres da civilidade colecionados para uso da puericia brasileira de ambos os sexos.* Rio de Janeiro: Tip. Cinco de Março, 1a. ed., 1875.

10. Para as origens dos manuais de etiqueta e civilidade, cf. ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família.* Rio de Janeiro: Guanabara, 1986, p. 68.

11. REVEL, Jacques, op. cit., p. 172-73.

12. Idem, ibidem, p. 174.

13. Fórmula de edição surgida na França no século XVIII que permitia a circulação de livros de baixo preço, impressos em grande número e divulgados através da venda ambulante. Cf. CHARTIER, Roger. "Textos e edições: a literatura de cordel." In: *A história cultural*: entre práticas e representações. Lisboa: Difel, 1990, pp. 165-187.

14. Segundo Jacques Revel, "as civilidades que se inscrevem na tradição erasmiana repousam, pelo menos implicitamente, num duplo postulado: os bons comportamentos podem ser ensinados e aprendidos de maneira útil e são os mesmos para todos". Cf. REVEL, Jacques, op. cit., p. 192.

15. Loc.cit.
16. ELIAS, Norbert, op. cit., p. 54.
17. REVEL, Jacques, op. cit., p. 203.
18. Loc. cit.
19. Idem, ibidem, p. 206.
20. ELIAS, Norbert, op. cit., pp. 112-113.
21. Idem, ibidem, p. 113.
22. Loc. cit.
23. Cf. VERARDI, Luis. *Novo manual do bom-tom.* Rio de Janeiro: Laemmert, 6a. ed., 1900.
24. NEVES, Guilhermina de Azambuja, op. cit., p. 9.
25. SIQUEIRA, d. João de Nossa Senhora da Porta. *Escola de política ou tratado prático da civilidade portuguesa.* Pernambuco: Tip. de Santos e Cia., 2a. ed., 1845.
26. VERARDI, Luis, op. cit., p. 74.
27. Loc. cit.
28. NEVES, Guilhermina de Azambuja, op. cit., p. 5.
29. Loc. cit.
30. Cf. *Elementos de civilidade,* s. d., p. 1.
31. VERARDI, Luis, op. cit.
32. Cf. *Elementos de civilidade,* op. cit.
33. Idem, ibidem.
34. VERARDI, Luis, op. cit.
35. MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema.* São Paulo:Hucitec, 1987, p. 259.
36. Idem, ibidem, pp. 259-260.
37. Cf. FREIRE, Gilberto. *Casa grande e senzala.* Rio de Janeiro: José Olimpio, 25a. ed., 1987, p. 420.
38. PINHO, Wanderley. *Salões e damas no Segundo Reinado.* São Paulo: Martins Fontes, 1970, p. 284.
39. Cf. do autor *Coisas ditas.* São Paulo: Brasiliense, 1990 e *La distinction* - critique sociale du jugement. Paris: Edition du Minuit, 1979.

A B S T R A C T

This article spotlights the circulation and reading of manuals on etiquette and civility in Rio de Janeiro during the 19th century. It also looks into how the "good society" endeavored to distinguish itself by assimilating the behavior and decorum recommended by these books.

R É S U M É

Cet article parle sur la circulation et la lecture des manuels d'étiquette et de civilité à Rio de Janeiro pendant le XIXè siècle. On y trouve une analyse de comment les "gens bien" essaient d'incorporer les manières et comportements décrits dans les livres comme les plus distingués.